**INDICAÇÃO Nº 101/2014**

**INDICO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA PRESTAR SUPORTES NO ABRIGO MUNICIPAL PARA CÃES E GATOS, NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

**MARILDA SAVI – PSD e FÁBIO GAVASSO,** Vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Afrânio Migliari, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de contratação de médico veterinário para prestar suportes no abrigo municipal para cães e gatos, que está sendo implantado no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que aumenta cada vez mais, o número de animais em situações de abandono, e que, essa população representa um desafio para o Poder Público. Durante décadas esse problema vem se arrastando.

Considerando que todos os dias se vê relatos de pessoas que abandonam seus companheiros pelo mundo. Animais não são artigos descartáveis que quando não querem mais, jogam fora, transferindo a responsabilidade para terceiros. Sim, terceiros! pois se você joga ele fora, espera que alguém assuma a sua obrigação, assuma o carinho e lealdade que aquele animal teve com você. Isso é justo?

 Considerando que já existe a proposta de implantação de um abrigo para animais a nível Municipal em nossa cidade. Esse abrigo surge como uma medida de intervenção, buscando assim, promover o bem estar e a saúde dos animais recolhidos. Esse abrigo amparará todos os cães e gatos, com atendimento adequado e digno.

 Considerando que, a grande maioria dos animais que forem recolhidos e levados para o abrigo necessitará de cuidados especiais, e para que isso seja realizado com zelo, precisa-se de um médico veterinário entendedor na área específica.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal o atendimento imediato desta indicação, solicitando a imediata contratação de um médico veterinário, que possa descrever e cuidar corretamente da saúde dos animais que serão salvos das ruas, a fim de que possamos melhorar a qualidade de vida desses animais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2014.

**MARILDA SAVI FÁBIO GAVASSO**

 **Vereadora PSD Vereador PPS**